



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 04 DE 14/02/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015210/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE CURIMATA-PI

Dados complementares:

- **TC/020526/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/015938/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a Companhia Energética do Piauí S/A - ELETROBRÁS – Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira – Prefeito Municipal.
- **TC/012146/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Welton de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 07 da peça 09).
- **TC/010657/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades na Administração da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Reidan Kleber Maia de Oliveira - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Welton de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 10 da peça 12).
- **TC/020865/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades nos gastos com recursos públicos na Prefeitura Municipal de Curimatá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado (s): Reidan Kleber Maia de Oliveira - Prefeito Municipal. Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 15 da peça 11).

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (fl. 19 da peça 16)

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (fl. 16 da peça 19)

RESPONSÁVEL: ANEMILIA GOMES LUSTOSA - FMS (GESTOR – De: 01/01 a 31/05/14)

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (fl. 21 da peça 16)

RESPONSÁVEL: EDISANGELA FERNANDES GUERRA – FMS (GESTOR – De: 01/06 a 31/12/14)

Advogado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) (fl. 20 da peça 16)

RESPONSÁVEL: REIDAN KLÉBER MAIA DE OLIVEIRA - FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: GÁBINO NUNES DE ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015532/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA GRANDE-PI

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (fl. 11 da peça 27 e fl. 12 da peça 29)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (fl. 06 da peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO FILHO - UMS (DIRETOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JOÃO DA CRUZ SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA

APOSENTADORIA

TC/014142/2014 – Gonçala Maria do Nascimento Rocha

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/014245/2014 – Maria de Fátima Alves de Carvalho

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/014724/2014 – Joana Peres de Lemos

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/015096/2014 – Irismar Ribeiro do Nascimento

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/015108/2014 – Lúcia de Fátima Rodrigues de Araújo

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/015585/2014 – Liduína Rodrigues da Silva Araújo

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/019252/2015 – Maria da Cruz Gomes de Pinho Costa

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/015176/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI-PI

Referências Processuais:

Advogado(s) do Terceiro Interessado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) - (Procuração: Maria Francisca da Silva Lopes - fl. 19 da peça 55).

Dados complementares:

- **TC/012159/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte do município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva - Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR ALVES DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 20 da peça 55 e fl. 05 da peça 57)

RESPONSÁVEL: REGINA SELMA MASCARENHAS SOARES - FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARCELO ALVES SILVA - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 21 da peça 55)

RESPONSÁVEL: ELGILENE SILVA LOPES - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 17 da peça 55)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO SALES FILHO - FMPS (GESTOR)

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (fl. 18 da peça 55)

RESPONSÁVEL: GENTIL SOARES SILVA FILHO - CÂMARA (GESTOR)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/003145/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014)

Unidade Gestora: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Interessado(s): Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

DENÚNCIA

TC/009178/2015 – DENUNCIA REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI-PI**

Denunciado(s):

- Matheus de Araújo e Silva – Representante da Atlântica Empreendimento LTDA.;
- Estillo Transportes e Locação LTDA – ME;
- Luciano Macário de Castro Filho – Representante da Brilhante Construtora Imob. e Inc. LTDA.;
- Tibúrcio Pinto de Aguiar Neto – Representante da Construtora TAM LTDA;

Referências Processuais:

- Advogado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Substabelecimento (SR)/Denunciado /Reginaldo Vieira de Moura - Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 66) ; Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) e outro (Denunciado/Estillo Transportes e Locação LTDA. – ME – Procuração – fl. 18 da peça 55) ; Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) (Denunciado/Estillo Transportes e Locação LTDA. – ME – Procuração – fl. 02 da peça 65)

Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015220/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE ELIZEU MARTINS-PI**

Dados complementares:

- **TC/014228/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014);
- **TC/015944/2014 – Denúncia** referente a inadimplemento junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal;
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/011256/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal; Aldemir Guimarães de Araújo – Secretário Municipal de Saúde; Leonardo da Rocha Sousa – Biomédico; Ítalo de Sousa Orsano – Biomédico e Marcos André Arrais de Sousa – Biomédico. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração - fl. 10 da peça 04). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 06 da peça 14; Leonardo da Rocha Sousa/ Biomédico - fl. 06 da peça 15);
Julgamento: Pela improcedência.
- **TC/010855/2014 – Denúncia** sobre suposta acumulação ilegal de cargos na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal; e Adilmar de Sousa Dias – Secretário Municipal de Educação. Advogado(s) dos(s) Denunciante(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração - fl. 10 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s):



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 6.544) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal) - (Procuração: Sec. Municipal de Educação - fl. 08 da peça 10).

Julgamento: Pela procedência.

- **TC/010853/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal; Aldemir Guimarães de Araújo – Secretário Municipal de Saúde; Leonardo da Rocha Sousa – Biomédico; Ítalo de Sousa Orsano – Biomédico; e Marcos André Arrais de Sousa – Biomédico. Advogado(s) do(s) Denunciante (s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração - fl. 10 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva (OAB/ PI nº 6.544) e outro - (Procuração: Leonardo da Rocha Sousa/Biomédico - fl. 06 da peça 19).

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 17 da peça 13)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - UMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - FMPS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: PEDRO FERRAZ TELES - CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/003445/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE UNIAO-PI**

Interessado(s): Gustavo Conde Medeiros

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646)

(Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 05 da peça 27)

Julgamento: Aplicação de multa ao ex-Prefeito Municipal Gustavo Conde Medeiros. NOTIFICAÇÃO do atual gestor, Sr. Paulo Henrique Medeiros Costa, para que providencie o cadastro no sistema RHweb de todos os atos do certame, bem como apresente os documentos pertinentes e apontados nos relatórios da Divisão de Registro de Atos-DRA, fixando prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento desta solicitação, sob pena de multa e não registro dos atos admissionais.

TOTAL DE PROCESSOS – 14 (quatorze).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14 de fevereiro de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.